

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2.331, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Atualiza o valor a ser cobrado por m2 pela limpeza de terrenos do município, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Os serviços de limpeza de terrenos no município quando encontrarem-se com a vegetação acima de 50 (cinquenta) cm será cobrado o valor de R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos) por m2, conforme o que determina a Lei Complementar nº 020/2010, em seu Capítulo II, artigo 26, inciso V e § 3º.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de setembro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 - FONE: (019) 3567 - 9200 - CEP 13.625-000